

# CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 486

Quarta - Feira, 02 de março de 2016

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: MICHELI TRANSPORTE LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 039/2016 - PASSES DE ÔNIBUS URBANOS E SEMI-URBANOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.: 003/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI-URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, DE ACORDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI MUNICIPAL N.º 4.021, DE 14 DE MAIO DE 2004 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016. SENDO: PASSES URBANOS (MUNICÍPIO DE ARAGUARI) QUANTIDADE 210.000 A R\$2,65, PASSES SEMI URBANOS (DISTRITO AMANHECE) QUANTIDADE 8.400 A R\$3,75 E PASSES SEMI URBANOS (DISTRITO PIRACAIBA) QUANTIDADE 2.250 A R\$8,80. REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO A MAIO. Valor: R\$ 607.800,00 (Seiscentos e sete mil e oitocentos reais). DO: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratado: MICHELI TRANSPORTES LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 009/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 122/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 041/2015. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 122/2015. Prazo: 02 de Fevereiro de 2016 e finalizando em 02 de Maio de 2016.

Contratado: CONSTRUTORA REMO LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 002-2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2015 – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 029/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2015. Valor: R\$ 4.216.976,76 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Prazo: 13 de Janeiro 2016, com vencimento em 13 de Janeiro de 2017.

Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ARAGUARI LTDA-ME - 4º TERMO ADITIVO

CONTRATUAL N.º 006/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 020/2012 – CREDENCIAMENTO 005/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 020/2012. Valor: R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais). Prazo: 06 de Fevereiro de 2016 e finalizando em 06 de Fevereiro de 2017. DO: 02.22.00.10.302.0028.2.082.3.3.90.39.00.

Contratado: LUCIANA GALVÃO GONÇALVES – M.E - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL 007/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 022/2012 – CREDENCIAMENTO 005/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 022/2012. Valor: R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais). Prazo: 06 de Fevereiro de 2016 e finalizando em 06 de Fevereiro de 2017. DO: 02.22.00.10.302.0028.2.082.3.3.90.39.00.

Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NÓSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 008/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 019/2012 – CREDENCIAMENTO 005/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 019/2012. Valor: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). DO: 02.22.00.10.302.0028.2.082.3.3.90.39.00.

Contratado: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 013/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2014. Valor: R\$2.126.000,00 (dois milhões cento e vinte seis mil reais). DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.3.3.90.39.00.00, 02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.3.3.90.39.00.00, 02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.3.3.90.39.00.00, 02.01.22.00.10.305.0028.09.2.043.3.3.90.39.00.00, 02.01.22.00.10.304.0028.08.2.087.3.3.90.39.00.00, 02.01.18.00.04.131.0025.06.2.007.3.3.90.36.00.00, 02.01.08.00.12.122.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00, 02.01.19.00.08.244.0026.05.2.101.3.3.90.39.00.00.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro

de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE CONCERTINA CLIPADA DESTINADA À PROTEÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS INFANTIL (CRECHES), VÓ ZITA; LÁZARO CAMARGO ; LYBIA VIEIRA PORTAL DOS IPÊS II; MARIA BARBOSA NAVES; NOSSA SENHORA DA PENHA; WANDA PIERUCCTI - PORTAL DOS IPÊS I E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS), ONDINHA MOUTINHO VIEIRA; NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA, DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA A INSTALAÇÃO COM TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ASSIM COMO OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 008/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de março de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E**



**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE ALARMES DESTINADAS A PROTEÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), VÓ ZITA; LYBIA VIEIRA - PORTAL DOS IPÊS II E WANDA PIERUCCETTI - PORTAL DOS IPÊS I, DEVENDO ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA A DEVIDA INSTALAÇÃO E OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 009/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de março de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E OUTROS) PARA ESTRUTURAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 010/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **16 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qual-

quer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA) PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 011/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **16 de março de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOS-**

**PITALARES) PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 012/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **17 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE EROSÃO DE ASFALTO E MEIO-FIO NA AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, PARA ATENDER A SECRETARIA**



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Mirian de Lima**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de  
Prestação de Serviços: 404/2011.





**MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 013/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **18 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995**

**Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro**

**Araguari – MG – CEP: 38.440-002**

**Telefone:(34) 3690-3154**

**conselhosaraguari@yahoo.com.br**

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 17 de fevereiro de 2016**

Ciência ao Termo de Aceite às Ações do Plano de Apoio Técnico para indução orientada dos gastos e aprimoramento da Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 220, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 1444/2015 - SMTAS, que encaminhou cópia do referido Termo de Aceite para aprovação;

Considerando a “Clausula Primeira deste Termo que trata – DO OBJETO:

**1.1** - Este Plano estabelece responsabilidades e compromissos, que assume a Secretária Municipal de Assistência Social, decorrentes do aceite ao Eixo 1 do Programa Qualifica SUAS, que corresponde à execução das ações do plano de apoio técnico para indução orientada dos gastos e aprimoramento da gestão municipal do SUAS, do Cadastro único e do Programa Bolsa Família.

**1.2** – O Plano de Apoio Técnico para indução orientada dos gastos e aprimoramento da gestão do SUAS e Programa Bolsa Família corresponde a um conjunto de ações de apoio e assessoramento técnico voltado aos municípios mineiros que apresentam grande volume de saldos de recursos do cofinanciamento estadual e federal em conta como saldos financeiros.”

Considerando que o município de Araguari já fez a Adesão ao Termo de Aceite às Ações do Plano de Apoio Técnico para indução orientada dos gastos e aprimoramento da Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família.

Considerando que a Comissão Permanente da Política de Assistência Social se reuniu no dia 16/02/2016 tomou ciência ao referido Termo e aguarda retorno deste tema após reunião com representantes da SEDESE com a Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social neste município no dia 10/03/2016.

Considerando a recomendação deste Conselho de participação de três conselheiros na referida reunião.

**RESOLVE:**

Dar ciência ao Termo de Aceite às Ações do Plano de Apoio Técnico para indução orientada dos gastos e aprimoramento da Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família.

**Araguari, 17 de fevereiro de 2016.**

**ADRIANO MARRA ROSA**

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995**

**Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro**

**Araguari – MG – CEP: 38.440-002**

**Telefone:(34) 3690-3154**

**conselhosaraguari@yahoo.com.br**

**RESOLUÇÃO nº 02, de 17 de fevereiro de 2016.**

Aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, executados nos meses de novembro e dezembro de 2015 com referência a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira serviço de “Atendimento ao Migrante - conta nº 41.161-2 e Execução financeira do piso mineiro – Exercício 2012 e Exercício 2013 a 2015 - contas corrente nº 49.621-9 e nº 54.417-5.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 220, realizada

no dia 17 de fevereiro de 2016, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, nº 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 1542/2015 - SMTAS: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante e Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de novembro/2015.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 34/2016 - SMTAS: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante e Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de dezembro/2015.

Considerando o Parecer de Nº 04 - da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social com data de 04/02/2016.

Considerando o Ofício de nº 0091/2016 – SMTAS, de resposta ao referido Parecer, a Comissão considerada a documentação completa e satisfatória.

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas e o Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e Gestão Financeira de Atendimento ao Migrante referente aos meses de novembro e dezembro 2015, conforme documentos que se encontram no arquivo deste Conselho.

**Araguari, 17 de fevereiro de 2016.**

**ADRIANO MARRA ROSA**

Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03**



A Prefeitura Municipal de Araguari, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 03 do Edital nº 01/2016, conforme abaixo descrito.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. No Capítulo 1, na Tabela I posicionada abaixo do item 1.5., especificamente para o cargo 324 – Médico Fonoaudiólogo, leia-se como segue e não como constou:

OPÇÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO
324	Fonoaudiólogo	--	1	0	1 + cadastro reserva	R\$ 1.187,49	4 horas	Ensino Superior Completo. Possuir registro regular no CRM.

- 1.2. No Capítulo 6, nas tabelas do item 6.1., onde se lê 324 – Médico Fonoaudiólogo, leia-se 324 – Fonoaudiólogo.  
 1.3. No Capítulo 7, na tabela do item 7.2., onde se lê 324 – Médico Fonoaudiólogo, leia-se 324 – Fonoaudiólogo.  
 1.4. No Anexo I, onde se lê 324 – Médico Fonoaudiólogo, leia-se 324 – Fonoaudiólogo.  
 1.5. No Anexo II, especificamente para os cargos de Nível Superior, onde se lê 324 – Médico Fonoaudiólogo, leia-se 324 – Fonoaudiólogo.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2016.

Araguari, 01 de março de 2016.

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

